

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA

CNPJ: 80.912.124/0001-82
RUA SÃO LUIZ, 210
C.E.P.: 89879-000 - São Miguel da Boa Vista - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 1/2019 - OU

Processo Administrativo: 6/2019
Processo de Licitação: 6/2019
Data do Processo: 18/01/2019

Folha: 1/4

OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.10 OBJETO DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA O EXERCÍCIO 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 9/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 11 de Fevereiro de 2019, às 09:24 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 05/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 6/2019, Licitação nº 1/2019 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS ESTÃO DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL.

Participante: 3605 - LEONIR BAU

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Alface - Podendo ser das variedades: Americana, Romana, Lisa, Crespa ou Mimososa. Sua coloração poderá ser de verde a Roxa. Nova, sem folhas sujas e/ou estragadas, o produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Não será aceita Podridão, mancha na folha interna, passado, murcho ou virose. Embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão, madeira ou plástico). Se for embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova. Produto com rastreabilidade de vegetais in natura (e-origem da CIDASC). Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	un	300,00	BAU	0,0000	2,19	657,00
2	Agrião- De 1ª qualidade, limpos, sem barro, acondicionados em embalagens de plástico resistente, contendo etiqueta com peso. Tamanho médio a grande. Entregue conforme cronograma da Alimentação Escolar. A embalagem deverá conter nome do produto e data de entrega.	MAÇO	120,00	BAU	0,0000	2,19	262,80
3	Batata doce - Variedade: Roxa (Uruguaia, Canadense, Bauru...). Deve apresentar com peso médio de 150 à 300 gramas a unidade, fisiologicamente desenvolvidas, livre de danos mecânicos e ou pragas. Não será aceito produto com podridão, deformação grave, dano por praga, esverdeamento, murcho, passado, queimado do sol grave, fermento e brotado. Livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Entrega em pacotes de 2 kg cada. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	Kg	180,00	BAU	0,0000	3,25	585,00
5	Beterraba - nova, de 1ª qualidade, especial, grau médio de amadurecimento, limpas, sem barro, acondicionadas em embalagens de plástico resistente, contendo etiqueta com peso. Entregue conforme cronograma da Alimentação Escolar. A embalagem deverá conter nome do produto, peso identificado e data de entrega.	Kg	100,00	BAU	0,0000	1,79	179,00
8	Brócolis - Ramoso (em maços) ou Ninja (cabeça única). Não será permitido produto murcho ou passado. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	MAÇO	100,00	BAU	0,0000	2,89	289,00
9	Cenoura - Nova, do grupo nantes, kuroda, brasília ou juliana. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: Dano mecânico, Deformação grave, Danos por pragas ou doenças, Lenhosa, Murcha, Ombro verde ou roxo, Podridão. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. A embalagem deverá conter 1 kg cada. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	Kg	100,00	BAU	0,0000	2,69	269,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA

CNPJ: 80.912.124/0001-82
RUA SÃO LUIZ, 210
C.E.P.: 89879-000 - São Miguel da Boa Vista - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 1/2019 - OU

Processo Administrativo: 6/2019
Processo de Licitação: 6/2019
Data do Processo: 18/01/2019

Folha: 2/4

Participante: 3605 - LEONIR BAU

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	Couve flor - Variedade Branca. Tamanho médio, cabeça, pesando entre 500 gramas a 01 kg a unidade, isenta de folhas. Não será aceito produto com ferimento ou podridão. Deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão, madeira ou plástico). Se for embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	un	100,00	BAU	0,0000	3,99	399,00
13	Couve folha - Couve em Folha, variedade Tronchuda, Manteiga, Manteiguinha. Não será aceito produto amarelado ou murcho. Fornecido deverá ser em maços de 300g, no ponto de maturação sem ferimentos ou defeitos, produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Deve apresentar as características, do cultivar bem definidas, bem formada, estar fisiologicamente desenvolvidas, limpas, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão, madeira ou plástico). Se for embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	MAÇO	100,00	BAU	0,0000	2,19	219,00
17	Mandioca - Variedade: branca ou amarela. Deverá ser entregue descascada, lavada, congelada, raízes de tamanho médio aproximadamente 8 a de 12 cm por pedaço. Íntegro, sem resíduos, raiz lisa, intacta e limpa, sem pontos pretos e com tamanho uniformes típicos da variedade. Sem deformação grave, passada, escurecida, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem deverá portar rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, peso líquido, informação nutricional, data de validade e data de embalagem). Pacotes de 1 kg cada. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	Kg	180,00	BAU	0,0000	4,00	720,00
22	Repolho branco - limpos, frescos, de boa qualidade. Unidades acima de 2 kg. Deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Entregue em embalagens plásticas específicas para alimentos com nome do produto, data de entrega e peso identificado. Produto com rastreabilidade de vegetais in natura (e-origem da CIDASC).	Kg	120,00	BAU	0,0000	1,19	142,80
23	Repolho roxo - limpos, frescos, de boa qualidade. Unidades acima de 2 kg. Deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Entregue em embalagens plásticas específicas para alimentos com nome do produto, data de entrega e peso identificado. Produto com rastreabilidade de vegetais in natura (e-origem da CIDASC).	Kg	80,00	BAU	0,0000	1,69	135,20
24	Rúcula - Podendo ser das variedades: Folha larga, Cultivada ou Selvática. Coloração da folha; verde escura. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Não será aceito o produto amarelado ou murcho. Embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão, madeira ou plástico). Se for embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	un	80,00	BAU	0,0000	2,19	175,20
26	Tempero Verde - salsa e cebolinha verde entregue em maços frescos, limpos, livres de danos fisiológicos. Não será aceito produto amarelado. Deverá ser entregue em maços com os 2 produtos (salsinha e cebolinha verde). Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	MAÇO	120,00	BAU	0,0000	2,19	262,80
28	Pepino - frutos colhidos ainda imaturos, com sementes incipientes, coloração uniforme, firmes, sem defeitos: manchados, injúrios mecânicas e queima do sol. Frutos frescos acondicionados. Produto com rastreabilidade de vegetais in natura (e-origem da CIDASC). Entrega conforme solicitação/cronograma do setor de alimentação escolar.	Kg	100,00	BAU	0,0000	4,50	450,00

Total do Participante ----->

4.745,80

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA

CNPJ: 80.912.124/0001-82
RUA SÃO LUIZ, 210
C.E.P.: 89879-000 - São Miguel da Boa Vista - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 1/2019 - OU

Processo Administrativo: 6/2019
Processo de Licitação: 6/2019
Data do Processo: 18/01/2019

Folha: 3/4

Participante: 3606 - COOPER DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE MARA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	Biscoito caseiro - Com sabor característico, macio, novos. Embalagens com 50 unidades cada, deverá ter glacê. A embalagem deverá portar rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, informações sobre o produto como peso líquido, informações nutricionais, validade, data de embalamento). Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	Kg	70,00	COPAMAR	0,0000	19,00	1.330,00
7	Biscoito caseiro de milho - Com sabor característico, macio, novo. Embalagens com 50 unidades cada. A embalagem deverá portar rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, informações sobre o produto como peso líquido, informação nutricional, data de validade e data de embalamento). Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	Kg	70,00	COPAMAR	0,0000	19,00	1.330,00
10	Chimia de frutas - Batida, feita com polpa da fruta, sem conservantes, cor e sabor característicos. Não pode ter presença de mofo ou bolores. Entregue em potes de 0,500 a 1 kg aproximadamente. Deve ser bem lacrado. A embalagem deverá portar rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, informações sobre o produto como peso líquido, informação nutricional, data de validade e data de embalamento). Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	Kg	30,00	COPAMAR	0,0000	11,50	345,00
14	Cuca alemã recheada - Cuca de 1ª qualidade, íntegra produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos produtos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Peso aproximado de 500 a 700 gramas a unidade. A embalagem deve ser plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	un	220,00	COPAMAR	0,0000	9,00	1.980,00
16	Macarrão caseiro - Deverá ser caseiro, tipo ESPAGUETE OU TALHARIM. Produzido com ovos, com cor característica. A embalagem deverá conter rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, informações sobre o produto como peso líquido, informações nutricionais, validade, data de embalamento). Em pacotes de 1 kg cada. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	Kg	80,00	COPAMAR	0,0000	8,90	712,00
18	Massa fina caseira - Deverá ser caseiro, tipo massa fina para sopa. Produzida com ovos, nova, com cor característica. Produzido com ovos, com cor característica. A embalagem deverá conter rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, informações sobre o produto como peso líquido, informações nutricionais, validade, data de embalamento). Em pacotes de 1 kg cada. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	Kg	50,00	COPAMAR	0,0000	9,40	470,00
19	Melado - Batido, sem conservantes, cor e sabor característicos. Não pode ter presença de mofo, bolores. Entregue em potes de 0,500 a 1 kg aproximadamente. Deve ser bem lacrado. A embalagem deverá portar rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, informações sobre o produto como peso líquido, informação nutricional, data de validade e data de embalamento). Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	Kg	40,00	COPAMAR	0,0000	12,00	480,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA

CNPJ: 80.912.124/0001-82
RUA SÃO LUIZ, 210
C.E.P.: 89879-000 - São Miguel da Boa Vista - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 1/2019 - OU

Processo Administrativo: 6/2019
Processo de Licitação: 6/2019
Data do Processo: 18/01/2019

Folha: 4/4

Participante: 3606 - COOPER DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE MARA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
21	Pão caseiro (branco/ milho/centeio) - Macio, novo, feito com farinha integral e grãos, não deverá ser queimado. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, embalados individualmente, de forma que o produto seja entregue íntegro, não amassado, não murcho e não umedecido. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Condição de Entrega: Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições e cronograma enviado semanalmente e expedidas pelo setor competente. A embalagem deverá portar rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, informações sobre o produto como peso líquido, informação nutricional, data de validade e data de embalagem). AS entregas deverão ser feitas no SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. A embalagem poderá ser descartável (papelão, madeira ou plástico) ou poderá ser retornável (plástico) porém, deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá a ser nova. Horário de entrega: será estipulado conforme o pedido enviado, sem quantidade mínima. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar	un	180,00	COPAMAR	0,0000	8,20	1.476,00
25	Suco de uva - Suco natural de uva integral, sem açúcar e sem conservantes, embalagem de Vidro de 1 litro ou 1,5lt, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e estar de acordo com a legislação vigente nas esferas municipal ou estadual conforme necessite o produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Não contendo glúten. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	Lts	200,00	COPAMAR	0,0000	12,00	2.400,00

Total do Participante -----> 10.523,00

Total Geral -----> 15.268,80

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Miguel da Boa Vista, 11 de Fevereiro de 2019

COMISSÃO:

FERNANDA LUIZA DASSOLER FASSBINDER - - Presidente da Comissão de Licitação
ANDREIA REGINA HEIMBURG BONFANTI - - AGENTE DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS
MARISTELA SCHMAEDECKE - - SECRETARIA DE ADM E FAZENDA
TACIÂNE CRISTINA MORSCHBACHER - - AGENTE DE ELABORAÇÃO DE
ALTAIR VANDERLEI CASSOL - - TECNICO EM INFORMÁTICA